



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

EDITAL

----- FRANCISCO LUÍS TEIXEIRA ALVES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO: -----

----- TORNA PÚBLICO, que na Zona de Caça Municipal de Cabeceiras de Basto, processo nº. 3475- ICNF, na época venatória 2015/2016, os locais de caça às espécies de arribação - Rolas e Pombos, são:-----

----- Desde o lugar da Covilhã, até à foz do Ribeiro da Covilhã, na união de freguesias do Arco de Baúlhe e Vila Nune, entre os cem metros e os cento e cinquenta metros;-----

----- Da CEFRA na união de freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela até à foz do Rio Peio na união de freguesias do Arco de Baúlhe e Vila Nune, entre os cem metros e os cento e cinquenta metros;-----

----- Desde a nascente do ribeiro de Fontelheiro até à foz do mesmo na união de freguesias do Arco de Baúlhe e Vila Nune, entre os cem metros e os cento e cinquenta metros;-----

----- Desde o lugar das Veigas até à Beçada do Casal, na união de freguesias de Alvite e Passos, entre os cem metros e os cento e cinquenta metros;-----

----- Desde o lugar das Lamas até ao Porteiro, passando pelo Barrosão, na união de freguesias de Alvite e Passos, cem metros para cada lado da linha de água;-----

----- Desde a Igreja de Painzela até à Ponte da Ranha da estrada EN duzentos e cinco, na união de freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, entre os cem e os cento e cinquenta metros;-----

----- Do lado direito e desde a ponte da Portela à Ponte da Quintã entre os cem e os duzentos metros do Riotrutas, na união de freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela;-----

----- Desde a Ponte da Quintã até ao Moinho da Ribeira, na união de freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, no espaço de cem metros para cada lado do estradão;-----

----- Do cruzamento da Estrada Municipal quinhentos e dezoito com o estradão de Rabiçais à linha de água antes de chegar ao lugar de Cunhas, numa largura de cinquenta metros para cada lado da estrada de acesso a Vilar de Cunhas;-----

----- No caminho da Varziela, desde a estrada EN206 (Malga) até à Quinta da Varziela, cinquenta metros para cada lado;-----

----- Na estrada de Reboriça, freguesia de Cavez, desde o lugar de Pedras do Bico até ao limite da freguesia, cinquenta metros para cada lado;-----

----- Toda a margem direita do Rio Tâmega, desde a foz do Rio Ouro até ao lugar de Salgueirais na união de freguesias do Arco de Baúlhe e Vila Nune, entre os cento e cinquenta e os duzentos metros;-----

----- No Ribeiro na união de freguesias de Alvite e Passos, desde o Biteco até ao Campo Grande.-----

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

----- Cabeceiras de Basto, 20 de julho de 2015. -----

O Presidente da Câmara

(Francisco Luís Teixeira Alves)